

O Ministério Público Resolutivo

O Ministério Público resolutivo é aquele que **atua, com efetividade, na solução dos conflitos sociais**, sendo capaz de **acolher, ouvir ativamente e oportunizar o diálogo em todas as demandas**, não importando o contexto em que surgem.

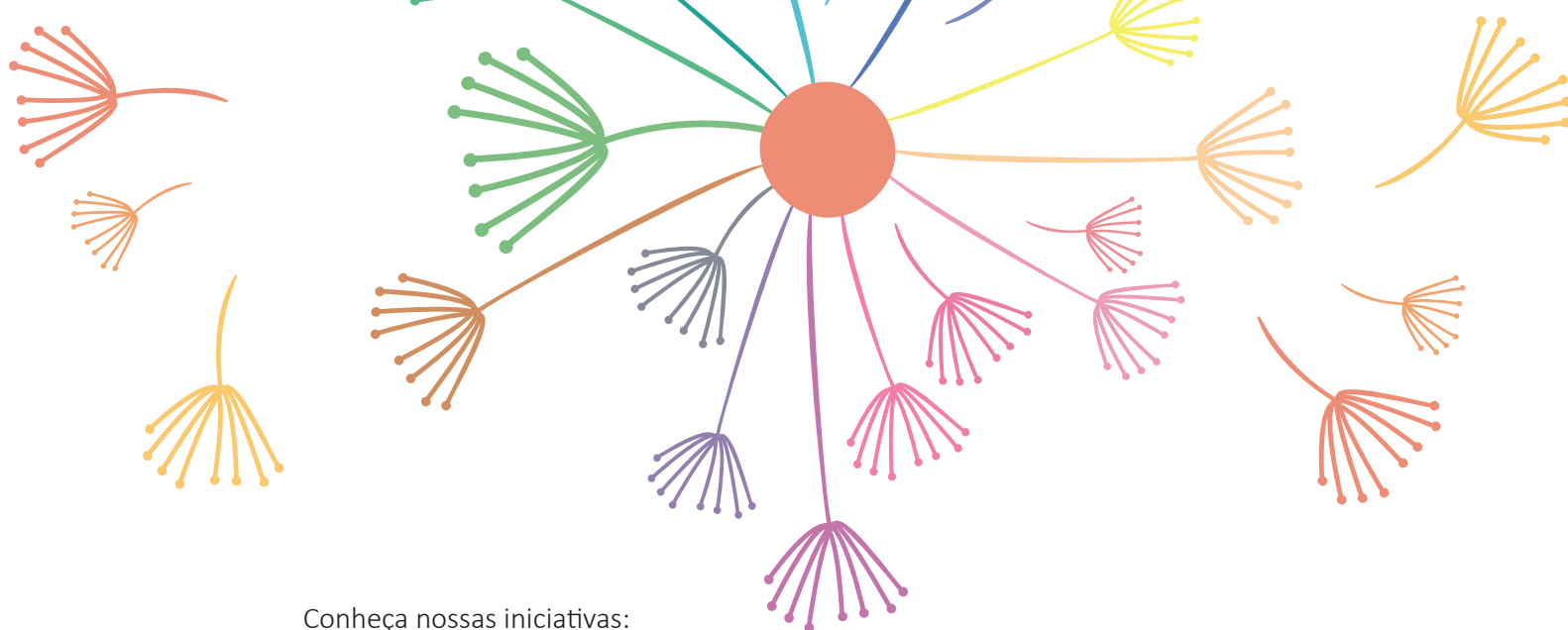
Para alcançar esse intento, o Ministério Público de São Paulo tem promovido ativamente o uso de metodologias autocompositivas, a exemplo da Negociação, da Mediação e da Justiça Restaurativa.

O NUIPA

O NUIPA – **Núcleo de Incentivo às Práticas Autocompositivas**, do MPSP, foi criado para desenvolver práticas autocompositivas de maneira institucional, por meio da Resolução nº 1.062/2017 – PGJ.

Tem por finalidade **apoiar e fomentar as iniciativas voltadas à consensualidade**, buscando ampliar a **utilização estruturada da autocomposição** a partir da disseminação do conhecimento e da instalação de núcleos locais, regionais ou Câmaras Temáticas.

O **NUIPA Difusos** tem o objetivo de fomentar a utilização de metodologias dialógicas autocompositivas em casos envolvendo interesses difusos e coletivos, com **foco na negociação com princípios**.



Conheça nossas iniciativas:

mpsp.mp.br/nuipa

Contato: 11.3119-9587

nuipa@mpsp.mp.br



Programa Institucional

Difusos

MPSP

MPSP

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NUIPA - NÚCLEO DE INCENTIVO
EM PRÁTICAS AUTOCOMPOSITIVAS

O NUIPA Difusos

O NUIPA Difusos, criado pela Portaria nº 2.517/2021-PGJ, de 10 março de 2021, **destina-se a fomentar e apoiar a utilização dos meios autocompositivos na seara dos interesses difusos e coletivos**, na busca da solução de conflitos de significativo impacto territorial, ambiental ou social, nas diversas áreas de atuação do Ministério Público.

Nos casos em que o Promotor natural considere possível a solução autocompositiva do conflito, por meio da negociação, **o NUIPA Difusos auxiliará na estruturação do diálogo**, através das Câmaras de Autocomposição Temáticas já instaladas, que atuam pontualmente a partir de provocação.



Como funciona?

O(a) membro(a) do Ministério Público, ao entender que é possível utilizar a autocomposição em determinado caso concreto que esteja sob sua análise, envolvendo interesses difusos e coletivos, solicita auxílio à Coordenação do NUIPA Central, que, por sua vez, remete o caso para análise da Coordenação da Câmara Temática Especializada.

A partir do trabalho conjunto entre Promotor natural, Coordenador da Câmara Temática e NUIPA Central, será realizado o desenho da negociação com princípios. Todos os envolvidos no conflito (partes e comunidade) são convidados a participar das reuniões para discussão do caso.

As reuniões têm o escopo de desenvolver o diálogo, estruturalmente e com propósito, olhando para o futuro, possibilitando a **construção de soluções que contemplem todos os envolvidos e de acordos que sejam efetivamente cumpridos.**

Em 2021, o NUIPA Difusos criou três Câmaras Temáticas:

A Portaria nº 2.559/2021-PGJ criou a **Câmara de Autocomposição de Saúde Pública**, destinada a auxiliar na construção de soluções negociadas em conflitos envolvendo o direito à saúde, tanto com relação a entidades públicas, quanto privadas.

A Portaria nº 2.558/2021-PGJ criou a **Câmara de Autocomposição de Meio Ambiente**, destinada a auxiliar na construção de soluções negociadas em conflitos envolvendo o direito ao meio ambiente.

A Portaria nº 2.557/2021 criou a **Câmara de Autocomposição de Habitação e Urbanismo**, destinada a auxiliar na construção de soluções negociadas em conflitos envolvendo o direito de moradia e questões ligadas ao urbanismo.



Negociação

A negociação é inerente à condição humana. **Todos nós** realizamos negociações, cotidianamente, conosco e com os outros. No sentido mais amplo, **negociar é desenvolver uma comunicação pessoal buscando chegar a um acordo ou conseguir algo que se deseja.** A negociação, é, assim, **um instrumento autocompositivo natural**, que, muitas vezes, utilizamos inconscientemente.

É, também, um mecanismo de solução de conflitos **caracterizado pelo diálogo direto entre os envolvidos, sem qualquer intervenção de terceiro como auxiliar ou facilitador.** Nesse contexto, por meio da comunicação direta, os envolvidos encontram sozinhos uma resposta para o que buscam.

A **Negociação com Princípios**, também conhecida como **Método Harvard de Negociação**, é uma metodologia que se destina a alcançar soluções **sensatas, eficientes e amigáveis**, buscando o **ganho mútuo** (ganha-ganha). Em vez de focar em posições rígidas (o que cada parte diz que quer), a negociação com princípios se concentra nos **interesses subjacentes** e em **critérios objetivos** para gerar um **acordo justo e sustentável.**

A negociação com princípios é a metodologia adotada pelo NUIPA Difusos, por meio das Câmaras Temáticas.